



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 034 / 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer, na forma regimental, que depois de dado ciênciia ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências para a instalação de cobertura solar, bem como a disponibilização de bancos no Velório Municipal, visando oferecer melhores condições de conforto à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve recebeu diversas reclamações de munícipes que utilizam o Velório Municipal, relatando o **forte calor e a exposição direta ao sol**, situação que gera grande desconforto aos familiares e amigos que ali permanecem durante os velórios.

Ressalta-se que, além da ausência de cobertura adequada, **há falta de bancos para acomodação das pessoas**, obrigando muitos a permanecerem longos períodos em pé, inclusive idosos, em um momento de extrema fragilidade emocional.

A instalação de **cobertura solar** e de **bancos** proporcionará melhores condições de acolhimento, conforto e dignidade à população, contribuindo para que os cidadãos possam vivenciar esse momento delicado de forma mais humana e respeitosa.

Dante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a presente indicação e adote as providências necessárias para a melhoria da estrutura do Velório Municipal.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Doresópolis, 15 de dezembro de 2025.

Humberto Soares Bueno
Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG